
RESOLUÇÃO

CRCCE N.º 0655/2016

NOMEIA CONTABILISTA PARA O CARGO DE DELEGADO DO CRCCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o novo Regimento Interno do CRCCE;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 0589/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a representatividade do CRCCE, facilitando o acesso dos profissionais às atividades institucionais, nos Municípios de Limoeiro do Norte/CE e Baturité/CE;

RESOLVE *ad referendum* do Plenário:

Art. 1.º - Nomear para ocupar o cargo de Delegados do CRCCE os contabilistas abaixo:

I. DELEGACIA DO CRCCE EM LIMOEIRO DO NORTE/CE: CONTADOR VIRGILIO HOLANDA MENDES – CRCCE Nº 12703.

II. DELEGACIA DO CRCCE EM BATURITÉ/CE: CONTADORA CLENILCE UCHOA PEREIRA – CRCCE Nº 10066.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Delegados, ora nomeados, terá mandato de 2(dois) anos, coincidente com o do Presidente do CRCCE.

Art. 2º - O cargo de Delegado do CRCCE não cria vínculo empregatício, previdenciário ou quaisquer outras obrigações de ordem financeira, junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Ceará.

Art. 3º - As atribuições e competências do Delegado, ora nomeado, estão dispostas na Resolução CRCCE nº 0589/2012.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza(CE), 18 de janeiro de 2016.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE